



MOÇÃO N° 638/2024

APOIO ao PLC n.º 9/2024, do Sr. Governador do Estado, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar n.º 9, de autoria do Sr. Governador Tarcísio de Freitas, que visa instituir o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Tal proposta tem por objetivo a criação de escolas cívico-militares em regiões mais vulneráveis do estado de São Paulo, com o intuito de melhorar o ambiente escolar e favorecer a aprendizagem, promovendo uma cultura de paz.

Reconhecendo que tais escolas terão dois núcleos: o Civil, responsável pela gestão e administração da escola, e o Militar, composto por, pelo menos, um oficial da reserva da Polícia Militar, subordinado ao diretor escolar. O papel do núcleo militar inclui a implementação de noções de moral e cívica, garantia da execução do hino, promoção da segurança dentro da escola e participação em eventos externos.

Destacando que a proposta busca enfrentar desafios específicos em áreas de maior vulnerabilidade social, onde altos índices de criminalidade podem afetar o ambiente escolar e a qualidade da educação.

Reafirmando que a educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária, e que a busca por soluções inovadoras e eficazes deve ser incentivada.

Expressando nosso apoio ao Governador Tarcísio de Freitas na busca por alternativas que possam contribuir para a melhoria da educação em nosso estado e que a escolha por regiões vulneráveis, seria uma ferramenta para minimizar a violência que, muitas vezes, afeta o ambiente escolar, pois a presença de profissionais militares pode contribuir com a segurança dos alunos, reduzindo conflitos e promovendo um ambiente mais tranquilo.

Sabemos que a metodologia das escolas cívico-militares envolvem a comunidade local, promovendo parcerias entre a unidade escolar, famílias e instituições militares, gerando com essa integração o fortalecimento dos laços sociais e criando uma rede de apoio para os alunos.

Novamente destacando que a disciplina rigorosa nas escolas cívico-militares ajuda a manter a ordem, estabelecendo limites claros e reforçando valores como respeito e responsabilidade.

Uma vez que, alunos de colégios militares frequentemente se destacam em disciplinas como Matemática e Física, graças a um ambiente de ensino rigoroso e focado,

/rjs





e com isso, acabaram por construir uma tradição de excelência em competições de matemática e, muitos deles participam e conquistam medalhas em olimpíadas nacionais e internacionais, como a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e a Olimpíada Internacional de Matemática (IMO).

Essas escolas oferecem um currículo sólido em ciências exatas, com professores altamente qualificados e uma abordagem que estimula o raciocínio lógico e a resolução de problemas, desta forma, e com a valorização no aprimoramento científico, os colégios militares conseguem aplicar avaliações rigorosas, incluindo provas específicas de matemática, ciências e tecnologia.

Além das olimpíadas de matemática, muitos alunos de colégios militares participam de competições científicas, como a Olimpíada Brasileira de Física (OBF), que são experiências que ampliam seus conhecimentos e habilidades na área.

Cuidando a preparação para as carreiras técnicas, alguns alunos de colégios militares têm interesse em seguir carreiras nas áreas de ciência, tecnologia e engenharia, pois instigados pela base forte em física adquirida nesses colégios, tudo fica mais fácil, e passa a ser um trampolim para essas trajetórias profissionais.

Em resumo, os colégios militares proporcionam um ambiente propício para o desenvolvimento acadêmico, especialmente em matemática, física, ciências e tecnologia.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao PLC n.º 9/2024, do Sr. Governador do Estado, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo.
2. Tenente Coimbra - Deputado Estadual.
3. Major Mecca - Deputado Estadual.
4. Lucas Bove - Deputado Estadual.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

